DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: D9F2881A1A764

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: NOVA AMÉRICA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 19.768.437/0001-02, estabelecida na Rua Alagoas nº 1149 Bairro Pirajá Cep: 64.003-580 em Teresina – PI.

VALOR: R$ 429.368,60 (quatrocentos e vinte nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e, sessenta centavos).

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 0A9904D7B2354

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Proc. nº 693
Fls. 686/687

DECRETO Nº 006/ 2025 de 21 de fevereiro de 2025.

"Declara situação de emergência no município de Itaueira-PI em razão da estiagem severa e estabelece medidas emergenciais ".

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso IX, da Constituição Federal, que estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para promover programas de combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, bem como para reduzir as desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a possibilidade de adoção de medidas emergenciais em situações de calamidade pública ou emergência, dispensando a licitação para contratações que visem atender necessidades urgentes decorrentes de tais situações;

CONSIDERANDO o relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que aponta a ocorrência de uma estiagem prolongada no município de Itaueira-PI, já perdurando por aproximadamente 23 dias sem registro de chuvas significativas, configurando uma crise hídrica severa;

CONSIDERANDO que a estiagem tem levado diversas localidades e povoados do município ao desabastecimento hídrico, comprometendo o abastecimento humano e animal, bem como as atividades econômicas locais;

CONSIDERANDO que a Barragem de Poços de Itaueira, principal fonte de abastecimento hídrico do município, encontra-se operando com apenas 25% de sua

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: E9ADC5AD68DE4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Formação Pedagógica com o tema Educação Inclusiva: Caminhos e Possibilidades, destinada a Professores, Coordenadores, Auxiliares de Sala de Aula, Gestores e Secretários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaueira – Piauí.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: FELIPE LIMA ARAUJO LTDA – CNPJ: 48.033.637/0001-00

VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

capacidade total, com apenas 5,5 km de sua extensão cobertos por água, demonstrando um rebaixamento crítico do nível hídrico;

CONSIDERANDO que o Rio Itaueira apresenta volume de água em seu nível mínimo, com formação de pequenas poças e represas naturais, impossibilitando o abastecimento regular das localidades que dependem diretamente deste recurso hídrico;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas emergenciais para mitigar os efeitos da estiagem e garantir o abastecimento mínimo à população afetada;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Especial pela Portaria nº 164/2025, composta por membros do Poder Executivo e Legislativo Municipal e representantes de órgãos de classe ligados ao meio rural, com a finalidade de analisar a situação e propor soluções para enfrentamento da crise hídrica;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Itaueira-PI em razão da estiagem severa que compromete o abastecimento hídrico em diversas localidades e povoados do município.

Art.2º Ficam autorizadas as seguintes medidas emergenciais:

I - Adoção de procedimentos simplificados para aquisição de bens e serviços necessários ao enfrentamento da situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

II - Mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 164/2025, visando à execução das ações emergenciais necessárias;

III - Solicitação de apoio técnico e financeiro aos Governos Estadual e Federal para implementação de medidas urgentes destinadas à mitigação dos efeitos da estiagem;

IV - Implementação imediata de ações para transporte e distribuição emergencial de água potável às localidades afetadas pelo desabastecimento;

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)